

**SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021 HOSPITAL DE CAMPANHA DE SÃO LUIS
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 14/2021**

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Seletivo Simplificado para o Hospital de Campanha de São Luís visando o preenchimento de vagas provisórias em caráter emergencial devido a Pandemia do COVID-19, durante a situação de calamidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 – ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
70º	LAYLA KLEANNE SILVA COSTA	HOSPITAL DE CAMPANHA DE SÃO LUIS

1.2 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
248º	AURICELIA DE OLIVEIRA DE FREITAS VALE	HOSPITAL DE CAMPANHA DE SÃO LUIS
249º	KARLA ADRIANA DINIZ PENHA	HOSPITAL DE CAMPANHA DE SÃO LUIS
250º	JESSYKA ALVES COSTA	HOSPITAL DE CAMPANHA DE SÃO LUIS
251º	DIEGO NOGUEIRA PEREIRA	HOSPITAL DE CAMPANHA DE SÃO LUIS
252º	JANE KEYLA SOUZA SANTOS DA SILVA	HOSPITAL DE CAMPANHA DE SÃO LUIS
253º	RUTELENE COSTA MONTEIRO	HOSPITAL DE CAMPANHA DE SÃO LUIS
254º	DOGEVANDRO CUNHA CORREIA	HOSPITAL DE CAMPANHA DE SÃO LUIS
255º	JANDIRA EUGENIA MACEDO CORREIA	HOSPITAL DE CAMPANHA DE SÃO LUIS
256º	DINA SILVA SOARES	HOSPITAL DE CAMPANHA DE SÃO LUIS
257º	ROSA CAMPOS DE OLIVEIRA	HOSPITAL DE CAMPANHA DE SÃO LUIS

2. Os candidatos convocados neste edital, deverão comparecer na Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH localizada na Av. Borborema, nº 25, Quadra 16, São Luís - MA, no **dia 08 de Junho das 14:30h às 17:00h** para entrega de **documentação comprobatória e avaliação de títulos** (conforme os quadros I, II e III) e **entrega de documentação necessária**, conforme listagem abaixo:

- ✓ 01 (Uma) Cópia da Tela dos Dados da Carteira Digital;
- ✓ 01 (Uma) Cópia da CTPS (Pagina: da Foto e Qualif. Civil);
- ✓ Qualificação cadastral do E-Social: (ficha impressa com os dados corretos disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> se houver inconsistência, fazer correções junto ao INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal, conforme cada erro);
- ✓ 01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral - **Obrigatório**);
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Título de Eleitor;
- ✓ 01 (uma) cópia da Certidão de Quitação Eleitoral (via internet);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (**somente para homens**);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Comprovante de Residência atualizado com CEP
- ✓ 01 (Uma) cópia do Comprovante de Conta Corrente com Número da Agencia e Conta no Banco do Brasil;
- ✓ 01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão;
- ✓ 01 (Uma) cópia da CNH (carteira Nacional de Habilitação (**Para o cargo de motorista**));
- ✓ 01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado;
- ✓ 01 (uma) cópia do Certificado de Especialização;
- ✓ 01 (Uma) cópia da Carteira do Conselho;
- ✓ 01 (uma) cópia do cadastro no CNES no site: <http://cnes.datasus.gov.br/pages/profissionais/consulta.jsp>
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante do pagamento da anuidade do Conselho Regional;
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacinação atualizado (Febre Amarela e Tétano);
- ✓ 01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ 01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF dos dependentes filhos e/ou Cônjuge;
- ✓ 01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos);
- ✓ Certidão Negativa Estadual (Primeiro e segundo Grau) disponível no site: <http://www.tjma.jus.br>
- ✓ 01 (Uma) Fotos 3x4 (RECENTE);
- ✓ Entrega da declaração preenchida de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público;

2.1 É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste edital. O não comparecimento na data e local informados implicará na desistência do candidato convocado, podendo a EMSERH convocar imediatamente outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

2.2 Todos os candidatos aprovados que forem convocados atuarão diretamente no tratamento do COVID-19, por isso os candidatos aprovados que integram o grupo de risco, quais sejam, aqueles com idade igual ou superior a 60(sessenta anos), gestantes, lactantes de crianças até 01(um) ano de idade, portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão, doentes renais, ou com quaisquer outras afecções que deprimam o sistema imunológico, tais como, câncer, AIDS, doenças autoimunes e outras, NÃO poderão assumir o cargo, visto que fazem parte do grupo de risco.

Fica homologado o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
São Luís - MA, 07 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH